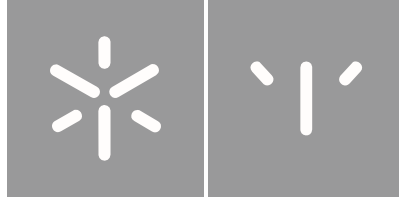




Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Sara Beatriz Ferreira Bartolomeu

**Quando o amor se transforma em
hostilidade: fatores associados ao
conflito coparental pós-divórcio**



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Sara Beatriz Ferreira Bartolomeu

Quando o amor se transforma em hostilidade:
fatores associados ao conflito coparental pós-
divórcio

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Psicologia Aplicada

Trabalho realizado sob a orientação da
Professora Doutora Marlene Matos e da
Doutora Mariana Gonçalves

junho de 2020

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações
CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. S. S. S.', located in the lower right quadrant of the page.

Agradecimentos

Nunca estamos sozinhos nas caminhadas mais importantes das nossas vidas. Esta foi uma delas, e como tal, queria deixar um especial agradecimento a todos que caminharam ao meu lado.

À minha unidade de investigação por me acolherem tão bem. Às minhas orientadoras por todo o conhecimento transmitido, apoio, inspiração e cuidado. Um agradecimento especial à doutora Mariana Gonçalves, por toda a dedicação, por muitas vezes ser um raio de sol no meio da tempestade. Às minhas colegas de percurso, por nunca nos deixarmos ir abaixo e por darem um pouco mais de graça a esta história.

Às minhas amigas por serem uma lufada de ar fresco quando era preciso.

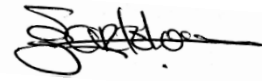
Mas mais importante, à minha família, por serem uma fonte inesgotável de encorajamento, orgulho e amor. Por acreditarem sempre em mim. Mãe, pai, Luqui, avó, avozinho, tios, primão, eternamente grata por permitirem que eu chegasse aqui. A ti João, por me incentivares sempre a ir mais longe. Sem vocês nada era possível. Sem vocês nada faria sentido.

Dedico-ta a ti avozinho, que tanto orgulho tinhas e tanto me querias ver chegar aqui.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Santos', is written on a light-colored rectangular background.

Quando o amor se transforma em hostilidade: fatores associados ao conflito coparental pós-divórcio

Resumo

O fim da relação conjugal não significa o fim da relação coparental. A coparentalidade, enquanto exercício conjunto das responsabilidades parentais, assume-se como uma das tarefas mais exigentes do pós-divórcio, especialmente quando pautada por um conflito intenso e reiterado. O objetivo deste estudo é identificar que características individuais, relacionais e familiares estão relacionadas com o conflito coparental pós-divórcio e a sua intensificação. Realizado *online* e de design transversal, contou com 196 participantes, 127 mães e 69 pais, com uma idade média de 42 anos. Destes, 133 reportaram estar em conflito. Realizadas comparações entre os grupos com e sem conflito, percebemos que estes diferem principalmente no ajustamento ao divórcio, estilo da relação coparental e modo de separação. Paralelamente, os principais preditores de maior nível de conflito coparental pós-divórcio, incluindo a sua judicialização, são o papel parental de pai, pior ajustamento ao divórcio, estilos de relação coparental conflituoso e desinvestido e modo de separação sem consentimento mútuo. Assim, concluímos que são as características individuais e relacionais que têm mais peso para o nível de conflito relatado. Numa área de conhecimento tão lacunar, são discutidas as importantes implicações práticas deste estudo, bem como sugeridas futuras linhas de investigação.

Palavras-Chave: características, conflito coparental, divórcio, judicialização, preditores

When love turns into hostility: factors associated with post-divorce coparental conflict

Abstract

The end of the marital relationship does not mean the end of the coparental relationship. As a joint exercise of parental responsibilities, coparenthood is one of the most demanding tasks of post-divorce, especially when marked by intense and repeated conflict. The aim of this study is to identify which individual, relational and family characteristics are related with post-divorce coparental conflict and its intensification. Conducted online and with a cross-sectional design, it had 196 participants, 127 mothers and 69 fathers, with an average age of 42 years. Of these, 133 reported being in conflict. Comparisons between groups with and without conflict were made, concluding that they differed mainly in the adjustment to divorce, style of coparental relationship and separation mode. Furthermore, the main predictors of the highest level of post-divorce coparental conflict, including their judicialisation, are the father parental role, a worse adjustment to divorce, conflicting and disinvested coparental relationship styles, and separation without mutual consent. Thus, we conclude that it's the individual and relational characteristics that carry most weight for the reported level of conflict. In such a scarce area of knowledge, the important practical implications of this study are discussed, as well as future lines of research suggested.

Keywords: characteristics, coparental conflict, divorce, judicialization, predictors

Índice

Quando o amor se transforma em hostilidade: fatores associados ao conflito coparental pós-divórcio.....	8
A Relação de Coparentalidade Pautada pelo Conflito.....	8
Fatores que Intervêm na Escalada do Conflito.....	10
Ajustamento a uma Nova Realidade: o Pós-divórcio.....	11
Objetivos.....	13
Questões de Investigação	13
Metodologia.....	14
<i>Design</i> do Estudo e Amostra.....	14
Instrumentos.....	16
Procedimentos.....	17
Estratégia de Análise de Dados.....	17
Resultados.....	18
1. Comparação dos Grupos com e sem Conflito ao nível das Variáveis Individuais, Relacionais e Familiares.....	18
2. Nível de Conflito Coparental Pós-divórcio.....	21
3. Preditores do Conflito Coparental Pós-Divórcio.....	23
3.1. Preditores da judicialização do conflito coparental pós-divórcio.....	26
Discussão.....	27
Referências.....	31
Anexos.....	35

Índice de Tabelas

Tabela 1. <i>Características individuais da amostra; GcC vs. GsC</i>	14
Tabela 2. <i>Características relacionais da amostra; GcC vs. GsC</i>	19
Tabela 3. <i>Características familiares da amostra; GcC vs. GsC</i>	20
Tabela 4. <i>Associações entre Variáveis Individuais, Relacionais e Familiares e Nível de Conflito</i>	22
Tabela 5. <i>Modelo de Regressão Linear para prever o Nível de Conflito: Variáveis Individuais</i>	24
Tabela 6. <i>Modelo de Regressão Linear para prever o Nível de Conflito: Variáveis Relacionais</i>	24
Tabela 7. <i>Modelo de Regressão Linear para prever o Nível de Conflito: Variáveis Familiares</i>	25
Tabela 8. <i>Modelo de Regressão Logística para prever a Judicialização do Conflito</i>	26

Quando o amor se transforma em hostilidade: fatores associados ao conflito coparental pós-divórcio

A percentagem de divórcios em Portugal tem aumentado exponencialmente, atingindo o seu pico máximo em 2011 com um valor de 74,2% de casamentos a terminar em divórcio. No seguimento dessa tendência, Portugal tornou-se, em 2015, o país europeu com a taxa de divórcios mais elevada, com uma percentagem de 72,2%, tendo descido para o segundo lugar em 2018 (Instituto Nacional de Estatística, 2018).

O divórcio é, por norma, pautado por vivências dolorosas que impõem uma reorganização dos indivíduos no seu todo. Por todo o impacto que assume na vida destes, assume-se como um tema de grande relevância, assim como todos os fatores a ele associados e que podem predizer um maior ou menor ajustamento pós-divórcio (Simões, Martins & Formosinho, 2006). Neste sentido, Booth e Amato (2001, citado em Saini, & Birnbaum, 2007) concluíram que “divorce was not negatively associated with psychological well-being, but that divorce and conflict combined were” (p. 15). Ainda, Amato e Keith (1991) alertaram para a importância do estudo da ocorrência de elevado conflito coparental, pré e pós-divórcio, por este ser um ótimo preditor do ajustamento pós-divórcio quer do ex-casal, quer dos filhos, estando associado a um baixo nível de bem-estar.

Vários estudos têm demonstrado o impacto negativo do divórcio no desenvolvimento dos filhos, nomeadamente, no que diz respeito à construção de memórias e acontecimentos que produzem maior impacto nas suas vidas (McLean & Thorne, 2003), as categorias mais frequentes são conflito, separação e proximidade. Também atitudes de confiança face a relações amorosas e a capacidade de manutenção das mesmas (Whitton, Rhoades, Stanley, & Markman, 2008; Roth, Harkins, & Eng, 2014; South, 2013), estão significativamente relacionadas com a experiência de divórcio dos pais, diminuídas quando o conflito é uma constante. Quando pensamos num divórcio caracterizado por um elevado nível de conflito, é possível que todo este impacto seja exacerbado.

A Relação de Coparentalidade Pautada pelo Conflito

Uma das áreas da vida dos indivíduos na qual o divórcio assume um carácter particularmente significativo é a vida familiar, inclusive, as relações de coparentalidade. No contexto de divórcio, a regulação das responsabilidades parentais é, de acordo com o art.º 1775º do Código Civil, obrigatória e prioritária (Dec. Lei nº 61/2008 de 31 de Outubro, 2008), sendo que o regime-regra é o exercício conjunto das responsabilidades parentais, isto é, uma coparentalidade colaborativa. A coparentalidade

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

pode ser definida como o envolvimento recíproco de ambos os pais em questões relacionadas com a criança e decisões sobre a sua vida (Lamela, Castro, & Figueiredo, 2010; Lamela & Figueiredo, 2011). Desta forma, é caracterizada pela dinâmica sincronizada do cuidado da criança e não apenas pelo desempenho individual das responsabilidades parentais (Lamela & Figueiredo, 2016), sendo considerada uma das tarefas mais desafiantes que os indivíduos enfrentam numa situação de pós-divórcio (Visser et al., 2017) pelo desafio de separar o papel conjugal do papel coparental (Anderson, 2017). Pode ainda variar relativamente ao estilo: cordial, pressupondo uma cooperação e baixo antagonismo; paralelo, no qual existe algum desinvestimento na interação coparental; e conflituoso marcado pelo antagonismo e mínimo suporte (Adamsons & Pasley, 2006).

É esperado algum nível de conflito antes, durante ou após o divórcio, no decorrer da reestruturação da família, que, geralmente, diminui depois de aproximadamente dois anos pós-divórcio (Smyth & Moloney, 2019). Este conflito parental é conceptualizado por Goodman, Bonds, Sandler e Braver (2004) de acordo com três tipos: interpessoal (todo o comportamento conflituoso entre a díade), atitudinal (hostilidade e atitude negativa dirigida ao ex-parceiro), e judicial (todas as ações legais levadas a cabo no sistema judicial). Ainda, segundo Johnston (1994) o conflito parental pós-divórcio envolve três componentes: o domínio ou foco do conflito, a dimensão tática (a forma como as díades parentais resolvem o conflito), e a dimensão atitudinal referente ao nível de hostilidade dirigido ao outro.

Segundo a tipologia desenvolvida por Weeks e Treat (2001, citado em Anderson, Anderson, Palmer, Mutchler, & Baker, 2011), existem diferentes níveis de conflito. No nível de conflito baixo, os pontos de vista de cada membro da díade não coincidem, mas estes são capazes de chegar a consenso. No nível de conflito médio, as interações são pautadas por algum nível de reatividade e culpabilização. Por fim, o nível de conflito elevado é caracterizado pela cronicidade de altos níveis de reatividade emocional, culpabilização, incapacidade de assumir responsabilidade no papel do próprio no conflito, ameaças, falta de confiança, dificuldades de comunicação, particularmente acerca de assuntos relacionados com a criança e recusa em cooperar (Haddad, Phillips, & Bone, 2016; Joyce, 2016; Treloar, 2018; van der Wal, Finkenauer, & Visser, 2019). Tudo isto contribui para o exacerbar dos problemas e dificuldades inerentes ao processo de divórcio. A existência de conflito durante a relação foi também considerada um fator de risco para a presença de elevados níveis de conflito pós-divórcio (Anderson et al., 2011).

Saini (2012) refere que o tipo de conflito intenso e duradouro se distingue do conflito esperado depois de um divórcio “by the underlying factors that likely precipitate and perpetuate the conflict between

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

ex-partners, including factors pertaining to attachment” (p. 174), ou seja, este conflito pode também ter na sua génese emoções como medo e raiva, relacionados com a perda da figura de vinculação adulta, decorrente da separação. Smyth e Moloney (2019), acrescentam que o conflito esperado após o divórcio pode ser denominado de conflito circunstancial, uma vez que advém da tentativa genuína de resolver situações práticas como divisão de bens e questões relativas à educação dos filhos. Por outro lado, o conflito tipicamente denominado de *high conflict*, tem por base as dinâmicas e componente emocional subjacentes ao mesmo. Este termo, tem sido usado para descrever relações pós-divórcio pautadas por elevados níveis de raiva, falta de confiança, abuso emocional, litigação e dificuldades continuadas na cooperação em temáticas relacionadas com os filhos em comum (Saini & Birnbaum, 2007). Smyth e Moloney (2017) perspetivam mesmo este tipo de ódio enraizado, presente nos casos de elevado conflito, como uma vinculação negativa ao ex-parceiro, caracterizado pela imagem negativa do mesmo, sentimentos de desconfiança, pensamento acusatório, alimentando esta relação tóxica entre as díades parentais, não permitindo ver além do problema nem uma resolução positiva do divórcio e uma coparentalidade efetiva.

Fatores que Intervêm na Escalada do Conflito

A literatura tem identificado um conjunto de fatores de risco ou preditores da probabilidade de desenvolvimento de elevado conflito coparental pós-divórcio, nomeadamente fatores direcionados para o indivíduo, como perturbações mentais, ser mais velho, vinculações inseguras e rigidez de pensamento (Bonach, 2005; Carr, 2014; Pereira & Pinto, 2015; Polak & Saini, 2019). O envolvimento paterno pode potenciar interações conflituosas por implicar contacto com a figura parental que detém a guarda física, frequentemente assumida pela mãe (Adamsons & Pasley, 2006; Maccoby, Depner, & Mnookin, 1990). Relativamente ao nível socioeconómico, vários estudos têm tentado perceber o impacto desta variável no conflito coparental pós-divórcio (Haddad et al., 2016; Johnston, 1994; Treloar, 2018), porém os resultados têm sido discordantes, na medida em que uns relatam que o desemprego, a dependência financeira e pertencer a um nível socioeconómico baixo se relaciona com o conflito, enquanto outros referem não haver influência entre esta variável e o nível de conflito pós-divórcio. Ainda, a satisfação com o acordo estabelecido da pensão de alimentos tem sido apontada como um dos preditores mais fortes da qualidade da coparentalidade (Bonach, 2005). Neste sentido, as questões económicas surgem como fator que influencia o elevado conflito, seja pela divisão de bens ou outras despesas relacionadas com os filhos, sendo que a disparidade do nível socioeconómico de cada um é determinante para a existência deste (Birditt, Brown, & Mcilvane, 2013; Fischer, De Graaf, & Kalmijn, 2005).

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Também o nível de educação parece estar relacionado com a dinâmica do conflito conjugal, sendo que habilitações mais baixas pressupõem níveis de conflito mais elevados (Birditt et al., 2013; Pereira & Pinto, 2015; Petren, Ferraro, Davis, & Pasley, 2017). Ainda, relativamente ao sistema externo de suporte do indivíduo, níveis altos de desaprovação pela rede social de suporte estão significativamente relacionados com uma maior prevalência de conflito coparental (Visser et al., 2017).

No que toca a aspetos da relação coparental, são fatores de risco comportamentos parentais negativos- como raiva, incapacidade de acordo, falta de confiança, recusa em comunicar ou discussões relativas a responsabilidades parentais, mais propriamente o seu incumprimento, constituindo uma relação coparental hostil (Petren et al., 2017; Polak & Saini, 2019). Por fim, direcionado à dinâmica familiar, o próprio processo de divórcio sem consentimento mútuo e a duração deste (Baum, 2003 citado em Polak & Saini, 2019; Bonach, 2005; Pereira & Pinto, 2015) são também apontados como determinantes. No que diz respeito ao exercício das responsabilidades parentais, o exercício conjunto com residência fixa é aquele que tem sido associado a níveis elevados de conflito coparental (Bauserman, 2002; Petren et al., 2017).

Ajustamento a uma Nova Realidade: o Pós-divórcio

A literatura refere serem necessários aproximadamente 2 a 3 anos para que os indivíduos se ajustem à situação pós-divórcio, se desvinculem um do outro e exerçam uma coparentalidade efetiva (Bonach, 2005; Pereira & Pinto, 2015). Relativamente a questões relacionadas com o tempo de separação, Pereira e Pinto (2015) referem que mulheres que estão separadas há mais de 4 anos revelam menos conflito do que aquelas que estão separadas há menos tempo.

Um estudo recente (Ferraro, Petren, & Pasley, 2019) referiu que a investigação tem mostrado relações entre o estilo de relação coparental - cooperativa ou conflituosa - e indicadores de bem-estar como a satisfação com a vida e o *stress*. Também a emergência de stressores em áreas importantes da vida dos sujeitos, como é o caso da família, é um fator de amplificação daqueles já existentes ou facilitador da emergência de novos, resultando num decréscimo do bem-estar. O processo de divórcio, uma vez que atinge toda a esfera familiar, é por si só um evento causador de elevado *stress*, pautado por uma descontinuidade e desequilíbrio na vida dos sujeitos (Symoens, Bastaits, Mortelmans, & Bracke, 2013).

O impacto desta dinâmica, na qual está presente um elevado nível de conflito, estende-se desde consequências a nível do bem-estar emocional e psicológico do ex-casal e dos filhos, até à família mais alargada, criando dificuldades ao nível do desempenho da (co)parentalidade. Uma vez que o seu foco de

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

atenção está no conflito e não neste desempenho, perdem por vezes a noção dos seus efeitos nos filhos (Smyth & Moloney, 2019; van der Wal et al., 2019). Estas crianças mostram altos níveis de ansiedade, depressão, culpa, sentimento de rejeição, baixa autoestima, decréscimo de rendimento escolar, agressividade, dificuldades sociais, deterioração da relação entre pais e filhos e desajustamento no geral para ambas as partes (Haddad et al., 2016; Joyce, 2016; Polak & Saini, 2019; van der Wal et al., 2019).

Apesar da quantidade de estudos levados a cabo neste âmbito, existem ainda lacunas na literatura. Entre elas, impõe-se explorar este fenómeno nas relações de união de facto e outros tipos de relações nas quais não exista um divórcio mas uma separação, uma vez que grande parte dos estudos se centra em casais legalmente casados ignorando outros estados civis (Polak & Saini, 2019). Falta igualmente ter em conta variáveis sociodemográficas como o nível socioeconómico de ambos após o divórcio, assim como as suas habilitações literárias e o estado civil atual (Polak & Saini, 2019). Ainda, de acordo com Haddad e colaboradores (2016), existe a necessidade de uma clara definição de *high conflict divorce*, o que leva a que não sejam também claros os fatores associados ao conflito coparental nestes casos, no sentido de que seja possível uma avaliação da presença deste ou não (Saini & Birnbaum, 2007) e fatores que o expliquem, bem como à sua severidade (Polak & Saini, 2019).

Considerando os custos para a Justiça e partes envolvidas que a judicialização desta dinâmica acarreta, bem como o crescente número de processos tutelares cíveis, nomeadamente os que dizem respeito à regulação do exercício das responsabilidades parentais – seja a regulação per se, seja o seu incumprimento, que em 2015 representava um total de 18541 e em 2016 um total de 18959 processos (DGPJ, 2019) - existe a necessidade de perceber que casos de divórcio terão maior probabilidade de se tornarem em casos de elevado conflito, bem como formas de o diminuir eficazmente. É nesse sentido que se orienta o presente estudo.

Objetivos

O objetivo deste estudo é identificar os fatores associados ao conflito coparental pós-divórcio. Mais concretamente, pretende-se identificar, caracterizar e determinar as variáveis individuais, relacionais e familiares associadas ao conflito coparental pós-divórcio e a sua intensificação, com especial interesse pelo conflito de nível elevado (denominado “*high conflict divorce*”). Pretende-se ainda explorar as diferenças ao nível das variáveis de interesse entre dois grupos amostrais inicialmente triados – o com conflito e o sem conflito - tendo também por base a revisão da literatura e estudos relacionados com a temática.

Questões de Investigação:

Os pais divorciados em conflito coparental pós-divórcio e sem conflito coparental pós-divórcio apresentam diferenças ao nível das suas características individuais, relacionais e familiares?

Há relação entre as características individuais, relacionais e familiares dos pais divorciados e a existência e nível de conflito coparental pós-divórcio?

Essas características (individuais, relacionais, familiares) contribuem de forma diferenciada e significativa para a existência de conflito coparental pós-divórcio, o seu nível e consequente judicialização?

Neste sentido, foram elaboradas as seguintes hipóteses de trabalho:

H1: Há diferenças significativas entre o grupo com conflito e o grupo sem conflito ao nível das variáveis individuais, relacionais e familiares.

H2: As variáveis individuais – papel parental, idade, NSE, situação laboral, escolaridade, resolução positiva do divórcio e ajustamento ao divórcio - relacionam-se e contribuem significativamente para a existência e nível de conflito coparental pós-divórcio, bem como a sua judicialização.

H3: As variáveis relacionais - duração da relação de intimidade, tempo de separação, tipo de relação de intimidade pré-divórcio, estilo de relação coparental, conflito pré-divórcio e modo de separação – relacionam-se e contribuem significativamente para a existência e nível de conflito coparental pós-divórcio, bem como a sua judicialização.

H4: As variáveis familiares - modalidade de exercício das responsabilidades parentais, judicialização do conflito, duração do conflito judicial, tempo de não contacto com os filhos e existência de nova relação de intimidade – relacionam-se e contribuem significativamente para a existência e nível de conflito coparental pós-divórcio, bem como a sua judicialização.

Metodologia

Design do Estudo e Participantes

A amostra deste estudo foi recolhida *a priori* no âmbito de uma ampla investigação de doutoramento, de *design* transversal, intitulada: "Divórcio e Conflito Coparental: Da caracterização à intervenção psicológica com famílias litigantes", através da técnica de amostragem não probabilística por conveniência. Importa referir que, para poderem participar no estudo, os sujeitos tinham que cumprir quatro critérios de inclusão: 1) ter mais de 18 anos; 2) estar separado/a ou divorciado/a; 3) ter filhos, menores de 18 anos, fruto dessa relação que resultou em separação ou divórcio; 4) ter nacionalidade portuguesa. Poderiam estar ou não em conflito, incluindo conflito judicial, com o pai ou a mãe dos seus filhos por questões relacionadas com os mesmos. Desta forma, a amostra final foi constituída por 196 participantes, 64.80% mães e 35.20% pais, com idades compreendidas entre os 28 e os 65 anos ($M = 42.50$, $DP = 7.20$). Destes, 133 (67.86%) reportaram estar numa situação de conflito com o ex-cônjuge/parceiro, sendo que os restantes 63 (32.14%) referiram não estar em conflito. Foram formados dois grupos de acordo com a variável independente "Conflito Coparental", conflito este reportado pelos participantes, sendo os grupos denominados por "Grupo com conflito" (GcC) e "Grupo sem Conflito" (GsC).

Foi possível verificar que, de uma forma geral, a amostra (Tabela 1) é composta maioritariamente por participantes residentes no Norte (46.40%; $n = 91$), Centro (28.60%; $n = 56$) e região de Lisboa (18.40%; $n = 36$). O NSE mais frequente foi o médio (45.50%, $n = 89$), a maioria dos participantes apresentava algum grau de ensino superior completo (71.90%; $n = 141$), encontrava-se empregado (91.80%; $n = 180$) e tinham em média entre 1 a 2 filhos ($M = 1.47$, $DP = .64$).

Tabela 1

Características individuais da amostra; GcC vs. GsC

Variáveis Individuais	Amostra Total $n = 196$	M (DP; Min.; Max.) / % (n)		χ^2 / t	$d/\phi /$ Cramer'sV
		GcC $n = 133$	GsC $n = 63$		
Papel Parental				15.21	-.28
Mãe	64.80 (127)	55.60 (74)	84.10 (53)		
Pai	35.20 (69)	44.40 (59)	15.90 (10)		
Número de Filhos	1.47(.64;1;4)	1.46(.61;1;4)	1.51(.71;1;4)	.50	.07

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Idade	42.50 (7.20;28;65)	42.93 (7.39;28;65)	41.70 (6.75;29;65)	-1.12	-16
Residência por NUTS II					
Norte	46.40 (91)	48.10 (64)	42.90 (27)		
Centro	28.60 (56)	21.80 (29)	42.90 (27)		
Lisboa	18.40 (36)	21.80 (29)	11.10 (7)		
Alentejo	2.00 (4)	3.00 (4)	-		
Algarve	.50 (1)	.80 (1)	-		
Região Aut. Açores	2.60 (5)	2.30 (3)	3.20 (2)		
Região Aut. Madeira	1.50 (3)	2.30 (3)	-		
Nível Socioeconómico				6.24	.18
Baixo	8.20 (16)	10.50 (14)	3.20 (2)		
Médio Baixo	31.10 (61)	30.80 (41)	31.70 (20)		
Médio	45.40 (89)	41.40 (55)	54.00 (34)		
Médio Alto	13.80 (27)	15.00 (20)	11.10 (7)		
Alto	1.50 (3)	2.30 (3)	-		
Escolaridade				1.62	.09
2º Ciclo	1.50 (3)	2.30 (3)	-		
3º Ciclo	2.00 (4)	2.30 (3)	1.60 (1)		
Secundário	24.50 (48)	24.80 (33)	23.80 (15)		
Ensino Superior	71.90 (141)	70.70 (94)	74.60 (47)		
Situação Laboral				4.74	.16
Estudante	.50 (1)	-	1.60 (1)		
Empregado	91.80 (180)	90.20 (120)	95.20 (60)		
Desempregado	7.10 (14)	9.00 (12)	3.20 (2)		
Reformado	.50 (1)	.80 (1)	-		
Ajustamento ao				10.74***	1.66
Divórcio	(21.20;92;190)	(19.20;92;187)	(13.44;134;190)		
Resolução Positiva				8.14***	1.17
do Divórcio	(6.13;8;38)	(5.09;12;38)	(5.74;8;38)		

Nota. * p <.05; ** p <.01; *** p <.001

Instrumentos

Questionário de Caracterização Sociodemográfica, Relacional e Familiar (QCSRF; Peixoto & Matos, 2017):

Este questionário de 27 itens recolheu informação sobre as características sociodemográficas individuais, relacionais e familiares dos participantes, relevantes para o propósito do estudo.

Divorce Adjustment Inventory – Revised (DAI – R; Portes, Smith, & Brown, 2000, versão portuguesa de Gonçalves, Lamela, Castro, & Figueiredo, 2006):

Este instrumento avalia o funcionamento familiar e o ajustamento ao divórcio, tanto dos pais como dos filhos. Constituído por 42 itens de autorrelato, organiza-se em cinco subescalas: *Disfunção e Conflito Familiar*, reflete um funcionamento familiar desajustado que engloba o conflito interparental, e a projeção da disfuncionalidade sobre os filhos, pré e pós-divórcio; *Condições Favoráveis do Divórcio e Capacidade de Coping da Criança*, também podendo ser denominado Condições Protetoras, sugere um processo de divórcio no qual a criança é protegida dos fatores de risco, diminuindo a sua vulnerabilidade a um mau ajustamento; *Resolução Positiva do Divórcio*, caracterizado por uma relação parental positiva pré e pós-divórcio, sendo que os itens deste fator refletem um ajustamento saudável ao divórcio por parte de pais e filhos, incluindo satisfação com a modalidade de exercício das responsabilidades parentais; *Sistemas Externos de Suporte*, diz respeito à procura e acesso por parte dos filhos a oportunidades de discussão acerca do divórcio e atividades de lazer; e *Transição para o Divórcio*, referente à procura de orientação por parte dos pais e à sensação de desajustamento da criança ao divórcio, refletindo uma situação instável (Martins & Rodrigues, 2009; Portes, et al., 2000). As respostas são apresentadas sob a forma de uma escala do tipo Likert de 5 pontos, que varia desde “Concordo Totalmente” até “Discordo Totalmente”. Este instrumento, na sua versão original apresentou valores de validade e consistência interna razoáveis, nomeadamente $\alpha = .65$ e $\alpha = .84$. Quanto mais elevado for o valor do score obtido, melhor o ajustamento ao divórcio.

Escala de Acrimonia (AS; Emery, 1982, versão portuguesa de Peixoto & Matos, em validação):

Esta escala é, na sua versão original, composta por 25 itens de autorrelato sob a forma de uma escala do tipo Likert de 4 pontos, que varia desde “Quase Nunca” até “Quase Sempre”, que avaliam a hostilidade e áreas de potencial conflito entre pais divorciados ou separados (Shaw & Emery, 1987), cujo total se calcula através da soma de todos os itens, seguindo um modelo unifatorial. Na validação portuguesa que ainda decorre, foram eliminados 3 itens devido à falta de capacidade discriminante, ficando com um total de 22. Analisando as suas propriedades psicométricas, a escala revelou um bom

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

ajustamento a um modelo trifatorial, pelo que foram conceptualizados 3 fatores: o primeiro relativo a questões de conteúdo do conflito coparental ($\alpha = .88$) – como visitas, prendas, despesas – e questões de exposição e envolvimento dos filhos; o segundo fator diz respeito à qualidade da relação coparental ($\alpha = .91$); e o terceiro fator refere-se à relação empobrecida da criança com o outro pai, na perspetiva do pai que responde ($\alpha = .81$). Analisando as propriedades psicométricas da escala, esta apresenta um nível elevado de confiabilidade ($>.70$), quer para o total da escala ($\alpha = .93$), quer para as subescalas cujo alfa de Cronbach varia entre $.81$ e $.91$, o que revela que os itens são representativos do construto que a escala avalia. Resultados elevados indicam maior conflito e maiores dificuldades coparentais e relacionais (Sharra & Emery, 2005).

Procedimentos

Como referido anteriormente, este estudo insere-se num projeto mais amplo e cujos dados provêm do estudo de validação da Escala de Acrimonia. Foi submetido à apreciação da Comissão de Ética da UMinho, tendo recebido aprovação da subcomissão de ética para as ciências sociais e humanas – Ref.^a SECSH 001/2018.

Desta forma, foi partilhado nas redes sociais um estudo *online* constituído por três partes, nomeadamente os três instrumentos supracitados, disponível desde Março de 2018 até Janeiro de 2020. Ainda, foi encaminhado para entidades relevantes para a temática tais como CAFAP 15 de maio de Braga e de Amarante, Apsi da Universidade do Minho e outros serviços de atendimento de psicologia de universidades como a de Coimbra e do Porto, que aquando do atendimento disponibilizavam um computador para que o casal pudesse preencher individualmente. Por fim, foi partilhado na página de Facebook da Associação para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos, disseminado por mediadores através do contacto com o sistema de mediação familiar da Direção Geral da Política de Justiça e partilhado pela rede de contactos. A recolha dos dados decorreu conforme as *Ethics Guidelines for Internet Mediated Research* (British Psychological Society, 2013). O protocolo de avaliação, além das informações relativas aos objetivos, procedimentos e contactos da equipa de investigação, incluiu um consentimento informado. Finda a recolha, os dados foram inseridos numa base de dados no *software* IBM SPSS (Statistical Package for Social Sciences), onde foram criadas variáveis de acordo com os instrumentos aplicados e a literatura de interesse, de forma a permitir a sua análise.

Estratégia de Análise de Dados

De forma a analisar os dados e testar as hipóteses conceptualizadas, foi realizada uma análise descritiva para caracterizar a amostra (médias e desvios padrão), comparados os grupos “com conflito”

e “sem conflito” em função das diferentes variáveis de interesse através de testes t para amostras independentes e teste de Qui-Quadrado, bem como uma análise de correlação, nomeadamente correlação bivariada. Ainda, foram calculados tamanhos de efeito, nomeadamente d de Cohen para as variáveis numéricas, Phi e Cramers'V para as variáveis nominais. Por fim, foram realizadas análises de regressão linear e logística para perceber quais os fatores associados ao nível de conflito coparental pós-divórcio e judicialização deste. Todos os dados foram analisados e tratados estatisticamente com recurso ao *software* IBM SPSS® (Statistical Package for the Social Sciences) na versão 22 para Windows. Consideraram-se estatisticamente significativos valores de p inferiores ou iguais a .05.

Resultados

1. Comparação dos Grupos com e sem Conflito ao nível das Variáveis Individuais, Relacionais e Familiares

No que diz respeito às variáveis individuais (Tabela 1), os grupos diferem significativamente no que respeita à Resolução Positiva do Divórcio, $t(194) = 8.14$, $p < .001$ ($d = 1.17$) e Ajustamento ao Divórcio, $t(167) = 10.74$, $p < .001$ ($d = 1.66$), sendo que o grupo com conflito apresentou em ambas as variáveis, médias inferiores ($M = 22.54$, $DP = 5.09$ e $M = 134.19$, $DP = 19.20$, respetivamente). Não foram encontradas quaisquer diferenças significativas entre os grupos no que diz respeito às restantes variáveis individuais.

Quanto às variáveis relacionais (Tabela 2), foram encontradas diferenças estatisticamente significativas no Estilo de Relação Coparental, $\chi^2(3) = 102.64$, $p < .001$, Cramer'sV = .72, sendo esta maioritariamente conflituosa no grupo que reportou existência de conflito coparental pós-divórcio (54.1%) e cordial no grupo que não reportou conflito (66.7%). Adicionalmente, foram encontradas diferenças significativas entre os grupos no que diz respeito ao Modo de Separação, $\chi^2(1) = 36.15$, $p < .001$, $\varphi = .43$, sendo o tamanho do efeito elevado, com a maioria dos sujeitos do grupo que reportou a existência de conflito coparental pós-divórcio a separar-se sem mútuo consentimento (52.6%) e quase a totalidade dos sujeitos que não reportaram conflito a separar-se por mútuo consentimento (92.1%). Ainda, o grupo que reportou a existência de conflito, obteve valores mais elevados na Escala de Acrimonia ($M = 57.38$, $DP = 11.73$) do que o grupo que não reportou conflito ($M = 32.94$, $DP = 7.94$), sendo esta diferença significativa, $t(170) = -17.14$, $p < .001$, $d = -2.63$ com um tamanho de efeito muito elevado.

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Tabela 2

Características relacionais da amostra; GcC vs. GsC

Variáveis Relacionais	Amostra Total <i>n</i> = 196	GcC <i>n</i> = 133	GsC <i>n</i> = 63	M (DP; Min.; Max.) / % (n)		χ^2 / t	<i>d/φ/</i> Cramer'sV
Estilo da Relação Coparental						102.64***	.72
Cordial	25.50 (50)	6.00(8)	66.70 (42)				
Desinvestida	23.00 (45)	20.30 (27)	28.60 (18)				
Conflituosa	37.20 (73)	54.10 (72)	1.60 (1)				
Indiferença	14.30 (28)	19.50 (26)	3.20 (2)				
Tipo de Relação Pré-Divórcio						1.84	.10
Namorado	7.10 (14)	6.80 (9)	7.94 (5)				
Companheiro	28.60 (56)	31.50 (42)	22.22 (14)				
Cônjuge	64.30 (126)	61.70 (82)	69.84 (44)				
Duração da Relação íntima	128.71 (81.33;12;372)	130.32 (84.06;12;372)	125.32 (75.82;12;300)			-.401	-.06
Modo de Separação						36.15***	.43
Mútuo	61.70 (121)	47.40 (63)	92.10 (58)				
Consentimento							
S/Mútuo	38.30 (75)	52.60 (70)	7.90 (5)				
Consentimento							
Tempo de Separação	57.17 (45.59;1;240)	57.00 (48.28;1;240)	57.52 (39.66;1;160)			.075	.01
Existência de Conflito Prévio						.66	.06
Sim	40.30 (79)	61.70 (82)	55.60 (35)				
Não	59.70 (117)	38.30 (51)	44.40 (28)				

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Acrimonia	49.52 (15.62;22;81)	57.38 (11.73;30;81)	32.94 (7.94;22;59)	-17.14***	-2.63
------------------	------------------------	------------------------	-----------------------	-----------	-------

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

Relativamente às variáveis familiares (Tabela 3), os grupos diferem de forma estatisticamente significativa na variável judicialização do conflito, $\chi^2(1) = 87.32$, $p < .001$, $\phi = .67$ com um tamanho de efeito muito elevado, sendo que no grupo que reportou a existência de conflito, a maioria dos sujeitos judicializou este conflito (71.4%), não havendo judicialização deste no grupo que não o reportou.

Tabela 3

Características familiares da amostra; GcC vs. GsC

	M (DP; Min.; Max.) / % (n)			χ^2 / t	$d/\phi /$ Cramer'sV
Variáveis Familiares	Amostra Total $n = 196$	GcC $n = 133$	GsC $n = 63$		
Modalidade				1.68	.09
Exercício RP					
Exercício Conjunto					
c/Residência Fixa	70.90 (139)	72.20 (96)	68.30 (43)		
Exercício Conjunto					
c/Residência					
Alternada	17.90 (35)	17.30 (23)	19.00 (12)		
Residência e					
Exercício Únicos	10.20 (20)	9.00 (12)	12.70 (8)		
Mais do que uma					
modalidade	1.00 (2)	1.50 (2)	-		
Relação de				1.95	-.10
Intimidade Atual					
Sim	40.30 (79)	36.80 (49)	47.60 (30)		
Não	59.18 (116)	62.40 (83)	52.40 (33)		
Judicialização do				87.32***	.67
Conflito					
Sim	48.50 (95)	71.40 (95)	-		

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Não	51.50 (101)	28.60 (38)	100 (63)		
Tempo de Não	22.82	23.25	16.00	-1.93	-1.10
Contacto c/filhos	(35.37;1;144)	(36.48;1;144)	(-;16;16)		

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

2. Nível de Conflito Coparental Pós-divórcio

Relativamente à variável Nível de Conflito (Tabela 4), foram encontradas diferenças entre os pais e as mães no nível de conflito, $t(154) = 3.23$, $p = .002$, $d = .52$ com um tamanho de efeito elevado, sendo que os pais apresentaram níveis mais elevados de conflito ($M = 54.14$, $DP = 14.12$) do que os das mães ($M = 47.01$, $DP = 15.87$). Também no Modo de Separação se observaram diferenças significativas, $t(180) = -5.88$, $p < .001$, $d = -.88$ com tamanho de efeito elevado, na medida em que os indivíduos que se separaram sem mútuo consentimento apresentaram níveis mais elevados de conflito ($M = 15.58$, $DP = 1.42$) do que os indivíduos que se separaram por mútuo consentimento ($M = 12.65$, $DP = 1.46$). No que diz respeito à judicialização do conflito, os indivíduos que judicializaram o conflito apresentaram níveis mais elevados de conflito ($M = 61.08$, $DP = 9.76$) do que os indivíduos que não o fizeram ($M = 38.40$, $DP = 11.28$), sendo esta diferença significativa, $t(194) = -15.15$, $p < .001$, $d = -2.18$ com um tamanho de efeito muito elevado.

Verificaram-se também diferenças significativas entre as Modalidades de Exercício das Responsabilidades Parentais e o Nível de Conflito, $F(2, 191) = 6.020$, $p = .003$, bem como entre os Estilos de Relação Coparental e o Nível de Conflito, $F(2, 193) = 139.47$, $p < .001$. Realizados testes post hoc de Tuckey, percebemos que o Nível de Conflito é significativamente superior no Exercício Conjunto com Residência Fixa ($M = 51.33$, $DP = 16.10$) comparativamente ao Exercício Conjunto com Residência Alternada ($M = 41.42$, $DP = 11.72$). Não houve diferenças estatisticamente significativas entre as restantes modalidades. No que toca aos Estilos de Relação Coparental, testes post hoc de Tuckey permitiram concluir que estes se diferenciam significativamente ao nível do conflito, sendo aquele que revelou maior nível de conflito o Conflituoso ($M = 60.85$, $DP = 10.03$), seguido do Desinvestido ($M = 51.37$, $DP = 12.16$) e do Cordial ($M = 30.28$, $DP = 5.68$).

No que diz respeito às correlações entre o Nível de Conflito e as restantes variáveis (Tabela 4), foi observada uma correlação significativa e positiva entre o Nível de Conflito e a Idade, $r = .16$, $p = .03$. Adicionalmente, foi também encontrada uma associação significativa negativa entre o Nível de Conflito e a Resolução Positiva do Divórcio, $r = -.71$, $p < .001$ e o Ajustamento ao Divórcio, $r = -.77$, $p < .001$. Por

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

fim, foi ainda observada uma associação significativa e positiva entre o Nível de Conflito e a Duração do Conflito Judicial, $r=.27$, $p=.008$.

Tabela 4

Associações entre Variáveis Individuais, Relacionais e Familiares e Nível de Conflito

Variáveis Individuais		Nível de conflito (M; DP)	<i>t/ F/r</i>
Papel Parental	Pai ($n = 69$)	54.14; 14.12	3.23**
	Mãe ($n = 127$)	47.01; 15.87	
NSE	Baixo ($n = 16$)	56.31; 11.80	1.36
	Médio Baixo ($n = 61$)	49.36; 15.82	
	Médio ($n = 89$)	48.10; 16.16	
	Médio Alto ($n = 27$)	49.26; 15.32	
	Alto ($n = 3$)	61.00; 6.93	
Escolaridade	2º Ciclo ($n = 3$)	64.67; 14.43	1.20
	3º Ciclo ($n = 4$)	55.25; 5.68	
	Secundário ($n = 48$)	49.83; 16.64	
	Superior ($n = 141$)	48.93; 15.40	
Situação Laboral	Empregado ($n=180$)	49.16; 16.01	1.62
	Desempregado ($n=16$)	53.56; 9.78	
Idade			.16*
Resolução Positiva do Divórcio			-.71***
Ajustamento ao Divórcio			-.77***
Variáveis Relacionais			
Tipo de Relação Pré-Divórcio	Namorado ($n = 14$)	47.43; 13.85	.37
Divórcio	Companheiro ($n = 56$)	48.48; 14.58	
	Cônjuge ($n = 126$)	50.21; 16.30	
Conflito Prévio	Sim ($n = 117$)	50.25; 14.10	-.71
	Não ($n = 79$)	48.51; 17.68	
Modo de Separação	Mútuo Consentimento ($n = 121$)	44.94; 15.58	-5.88***
	S/Mútuo Consentimento ($n = 75$)	56.91; 12.65	
Estilo de Relação	Cordial ($n= 50$)	30.28; 5.68	139.47***

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Coparental	Desinvestido ($n= 73$)	51.37; 12.16	
	Conflituoso ($n= 73$)	60.85; 10.03	
Duração da Relação Íntima			-01
Tempo de Separação			.10
Variáveis Familiares			
Modalidade Exercício	Exercício Conjunto c/Residência	51.33; 16.10	6.02**
RP	Fixa ($n = 139$)		
	Exercício Conjunto c/Residência	41.43; 11.72	
	Alternada ($n = 35$)		
	Exercício e Residência Únicos ($n = 20$)	48.65; 12.97	
Judicialização do Conflito	Sim ($n = 95$)	61.35; 9.83	-15.15***
	Não ($n = 101$)	38.40; 11.28	
Existência Nova Relação	Sim ($n = 76$)	47.32; 16.38	1.60
	Não ($n = 116$)	50.97; 15.03	
Duração do Conflito Judicial			.27**
Tempo de não contacto c/Filhos			.13

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

3. Preditores do Conflito Coparental Pós-Divórcio

Foi testado o modelo de regressão linear (Tabela 5) para identificar as variáveis individuais associadas ao Nível de Conflito. Verificou-se que o modelo foi significativo, $F(9,186) = 46.72$, $p < .001$, e explica 69% da variância (R adjusted = .678). Revelaram ser preditores significativos o Papel Parental de pai, $B = -5.20$, IC 95% [-7.88, -2.53], a Idade, nomeadamente sujeitos mais velhos $B = .20$, IC 95% [.02, .38], Resolução Positiva do Divórcio, no sentido de valores mais baixos estarem associados a um nível de conflito mais elevado $B = -.81$, IC 95% [-1.12, -.50] e um pior Ajustamento ao Divórcio $B = -.40$, IC 95% [-.50, -.31].

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Tabela 5

Modelo de Regressão Linear para predizer o Nível de Conflito: Variáveis Individuais

Variáveis Individuais	Nível de Conflito				
	B	Beta	t	95% IC B	
				LI	LS
Papel Parental	-5.20	-.16	-3.84***	-7.88	-2.53
Idade	.20	.09	2.15*	.02	.38
NSE Médio Baixo vs.Outros	-3.59	-.11	-1.40	-8.64	1.46
NSE Médio vs.Outros	-.46	.02	-.18	-5.60	4.68
NSE Médio Alto vs.Outros	1.92	.04	.64	-3.98	7.81
NSE Alto vs.Outros	-3.98	-.03	-.68	-15.47	7.51
Situação Laboral	1.05	.02	.43	-3.79	5.89
Resolução Positiva do Divórcio	-.81	-.32	-5.14***	-1.12	-.50
Ajustamento ao Divórcio	-.40	-.55	-8.51***	-.50	-.31
Constante	126.95		19.45***	114.07	139.82
Sumário do Modelo	$F(9,186) = 46.72, p < .001 (R^2 = .69)$				

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

O modelo de regressão linear que integra contribuições das variáveis relacionais para predizer o Nível de Conflito (Tabela 6) verificou-se significativo, $F(8,187) = 40.99, p < .001$, e explica 64% da variância (R adjusted = .621). Revelaram ser preditores significativos um Tempo de Separação mais longo $B = .04$, IC 95% [.01, .07], os estilos de relação Cordial $B = -29.31$, IC 95% [-33.04, -25.57] e Desinvestido $B = -9.37$, IC 95% [-12.71, -5.96], em comparação com o Conflituoso - no sentido deste predizer níveis de conflito mais elevados - e o Modo de Separação $B = 4.96$, IC 95% [1.86, 8.06], nomeadamente o sem mútuo consentimento.

Tabela 6

Modelo de Regressão Linear para predizer o Nível de Conflito: Variáveis Relacionais

Variáveis Relacionais	Nível de Conflito				
	B	Beta	t	95% IC B	
				LI	LS
Duração da Relação Íntima	-.01	-.06	-1.24	-.03	.01
Tempo de Separação	.04	.11	2.31*	.01	.07

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Relação Pré-Divórcio-Namorado vs. Outros	-5.29	-.09	-1.85	-10.93	.35
Relação Pré-Divórcio-Companheiro vs. Outros	-1.44	-.04	-.87	-4.71	1.83
Conflito Prévio	-2.05	-.06	-1.37	-4.99	.90
Estilo de Relação Coparental Cordial vs. Outros	-29.31	-.82	-15.47***	-33.04	-25.57
Estilo de Relação Coparental Desinvestido vs. Outros	-9.37	-.29	-5.46***	-12.71	-5.96
Modo de Separação	4.96	.16	3.16**	1.86	8.06
Constante	55.01		17.89***	48.94	61.07
Sumário do Modelo	$F(8,187) = 40.99, p < .001 (R^2 = .64)$				

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

O modelo de regressão linear que integra contribuições das variáveis familiares para prever o Nível de Conflito (Tabela 7) foi significativo, $F(4,89) = 2.13, p = .08$, explicando 9% da variância ($R^2_{\text{ajustado}} = .046$). Revelou contribuir de forma independente para o conflito uma maior Duração do Conflito Judicial $B = .06$, IC 95% [.01, .10].

Tabela 7

Modelo de Regressão Linear para prever o Nível de Conflito: Variáveis Familiares

Variáveis Familiares	Nível de Conflito				
	B	Beta	t	95% IC B	
				LI	LS
Modalidade Exercício RP – Exerc.Conjunto c/Resi.Alternada vs. Outros	-1.07	-.03	-.20	-11.56	9.39
Modalidade Exercício RP – Exerc.Conjunto c/Resi.Fixa vs. Outros	.88	.03	.25	-6.04	7.79
Duração Conflito Judicial	.06	.27	2.54*	.01	.10
Relação Intimidade Atual	-.98	-.05	-.46	-5.21	3.25
Constante	57.88		15.65***	50.53	65.23
Sumário do Modelo	$F(4,89) = 2.13, p = .08 (R^2 = .09)$				

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

3.1. Preditores da judicialização do conflito coparental pós-divórcio.

Foi realizado um modelo de regressão logística para prever a Judicialização do Conflito (Tabela 8) que integra contribuições da variável existência de Conflito Prévio e das variáveis que mostraram ser preditores do Nível de Conflito isoladamente. O modelo revelou-se significativo, $\chi^2(10) = 165.40$, $p < .001$ (R^2 Nagelkerke = .76), classificando corretamente 87.9% dos casos. Revelaram ser preditores significativos o Papel Parental B = 1.73, IC 95% EXP (B) [1.74, 18.35], nomeadamente ser pai associado à Judicialização do Conflito, a Idade B = -.09, IC 95% EXP (B) [.85, .98], particularmente sujeitos mais velhos, um Estilo de Relação Coparental Desinvestido B = 1.30, IC 95% EXP (B) [1.16, 11.65] comparativamente aos estilos Cordial e Conflituoso, e por fim o Nível de Conflito, B = .18, IC 95% EXP (B) [1.11, 1.30] estando níveis de conflito coparental pós-divórcio elevados associados à Judicialização do Conflito.

Tabela 8

Modelo de Regressão Logística para prever a Judicialização do Conflito

	Judicialização do Conflito				
	B	Wald	Exp (B)	95% IC EXP (B)	
				LI	LS
Papel Parental	1.73	8.33**	5.66	1.74	18.35
Idade	-.09	5.65*	.91	.85	.98
Modo de Separação	-.21	.14	.81	.27	2.46
Tempo de Separação	.01	1.12	1.01	.99	1.02
Conflito Prévio	.87	2.05	2.38	.73	7.83
Estilo de Relação Coparental Cordial vs. Outros	.49	.21	1.64	.20	13.49
Estilo de Relação Coparental Desinvestido vs. Outros	1.30	4.86*	3.67	1.16	11.65
Resolução Positiva do Divórcio	-.05	.62	.95	.84	1.08
Ajustamento ao Divórcio	.01	.07	1.01	.97	1.04
Nível de Conflito	.18	19.60***	1.20	1.11	1.30
Constante	-7.22	3.85*	.00		
Sumário do Modelo	$\chi^2(10) = 165.40$, $p < .001$ (R^2 Nagelkerke = .76)				

Nota. * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

Discussão

O presente estudo tem como objetivo identificar os fatores associados ao conflito coparental pós-divórcio, mais concretamente, as características individuais, relacionais e familiares que concorrem para a sua ocorrência e exacerbação. De acordo com a primeira questão de investigação que indagava sobre a existência de diferenças entre os pais divorciados com e sem conflito coparental pós-divórcio, ao nível das suas características individuais, relacionais e familiares, os resultados atestam que sim. Mais concretamente, os indivíduos que reportaram a existência de conflito coparental pós-divórcio parecem ter uma pior resolução e ajustamento ao divórcio, sendo a relação destes com o ex-parceiro pautada pelo conflito. Estes resultados corroboram aquilo que tem vindo a ser reportado pela literatura, indicando que uma relação coparental hostil representa um fator de risco para o desenvolvimento do conflito, especialmente o de elevado nível (Polak & Saini, 2019; Treloar, 2018). Tais resultados eram esperados, uma vez que o conflito coparental pós-divórcio, e em especial o de elevado nível, é mais provável de estar presente em relações coparentais de fraca cooperação e falta de confiança (Saini & Birnbaum, 2007; Smyth & Moloney, 2017), dada toda a dinâmica da relação. Numa relação coparental pautada pela falta de cooperação e confiança as interações serão maioritariamente marcadas pelo conflito.

Em resposta à segunda questão de investigação, são os sujeitos mais velhos e os pais aqueles que apresentam níveis de conflito superiores. Vários estudos têm associado as mães a maiores níveis de conflito (Fischer et al., 2005; Symoens et al., 2013), os resultados mostram no entanto que este parece não ser o caso. Uma possível explicação seria o facto de serem maioritariamente as mães quem detém a guarda física dos filhos, uma vez que esta particularidade pode potenciar o conflito (Adamsons & Pasley, 2006; Maccoby et al., 1990) pela perceção de desequilíbrio de direitos associado a esta modalidade. Porém, seria importante avaliar este fenómeno nas díades em conjunto de forma a perceber se é realmente o pai quem apresenta maiores níveis de conflito. Também são fatores importantes para este conflito o ajustamento e resolução do divórcio, sendo que os sujeitos com maior dificuldade nestes parâmetros são aqueles que revelam níveis mais elevados de conflito. Contudo, o nível socioeconómico tem sido um fator pouco consensual no que diz respeito à sua relação com o nível de conflito coparental pós-divórcio (Birditt et al., 2013; Johnston, 1994; Treloar, 2018) e apesar de um estudo recente ter verificado tal associação (Treloar, 2018), este apresentou resultados diferentes. As habilitações académicas mais baixas têm sido associadas a níveis de conflito coparental pós-divórcio superiores e pior qualidade da relação coparental (Birditt et al., 2013; Pereira & Pinto, 2015; Petren et al., 2017), no entanto os resultados desta investigação não são concordantes. Em termos relacionais, contrariamente

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

ao defendido por Anderson e colaboradores (2011) sobre a relação entre a existência de conflito coparental pré-divórcio e a perpetuação deste após o divórcio, inclusive como um fator de risco para níveis elevados, tal não foi verificado. Uma possível explicação para esta diferença de resultados pode estar relacionada com aspetos que não foram avaliados, como a possibilidade da separação ter sido uma atenuante ou fator de cessação deste conflito. Isto seria possível numa situação em que a existência de conflito tivesse sido o motivo da separação. Uma avaliação deste parâmetro seria relevante em estudos futuros na temática. Adicionalmente, tem sido reportada uma associação entre o tempo de separação e o agravamento do conflito coparental pós-divórcio (Polak & Saini, 2019; Smyth & Moloney, 2019), no sentido de um desagravamento do nível de conflito com o passar do tempo, o que não se verificou neste estudo. Trajetórias curtas nem sempre significam um melhor resultado. É uma característica comum dos casos de elevado conflito perdurarem durante mais tempo (Fischer et al., 2005), e uma vez que o processo litigioso é por si já mais demorado e conflituoso, é natural que isto se verifique.

Quanto às variáveis familiares, os resultados vão ao encontro da literatura (Polak & Saini, 2019) indicando que os sujeitos que se divorciam sem consentimento mútuo tendem a apresentar níveis superiores de conflito coparental pós-divórcio, tal como quando há judicialização deste. Este resultado era expectável já que todo o processo teve na sua génese a falta de acordo mútuo, acrescentando a componente adversarial e contenciosa característica deste processo. O mesmo se verifica no que diz respeito à duração do conflito judicial, que nos dá informação transponível para a prática. Ora, quanto mais se arrasta o processo, maior é o nível de conflito, o que não só acarreta custos financeiros como também ao nível pessoal e interpessoal. Ainda, a modalidade de regulação das responsabilidades parentais que mais parece influenciar a existência de conflito coparental pós-divórcio, é o exercício conjunto com residência fixa, algo também já descrito por Petren e colaboradores (2017) relativamente à qualidade da relação coparental pós-divórcio. Porventura, como salientado por Bonach (2005), a figura parental que fica com a guarda física dos filhos pode sentir menos apoio da outra parte, estimulando assim o conflito coparental. Ora, sendo o conflito um fator determinante da qualidade destas relações, faz sentido que uma relação pautada pelo conflito e desacordo potencie ainda mais a sua existência e nível, como demonstrado nos nossos resultados e salientado por Treloar (2018), Polak e Saini (2019).

Não obstante, foi possível explorar algumas lacunas identificadas na literatura por vários autores (Petren et al., 2017; Polak & Saini, 2019), nomeadamente a relação entre o tipo de relação de intimidade pré-divórcio e o nível de conflito coparental pós-divórcio, bem como a existência de uma nova relação. Assim, percebemos que nenhuma delas parece estar associada a este fenómeno.

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Por fim, em resposta aos fatores preditores do nível de conflito, aqueles que concorrem significativamente para níveis mais elevados, são essencialmente características próprias do indivíduo - nomeadamente ser pai, revelar uma fraca resolução e ajustamento ao divórcio e ter uma idade mais avançada - e da relação coparental, mais concretamente, relacionar-se com o ex-parceiro numa base conflituosa, a separação ter decorrido sem consentimento mútuo e estar separado há um período mais longo de tempo. No âmbito familiar, uma judicialização do conflito prolongada é, naturalmente, potenciadora do nível que este assume. Estes resultados cruzam-se com o que tem vindo a ser reportado na literatura (Adamsons & Pasley, 2006; Carr, 2014; Maccoby et al., 1990; Polak & Saini, 2019).

No intuito de perceber que características concorriam também de forma diferenciada para a judicialização deste conflito, e dada a escassez de investigação neste sentido, verificamos que mais uma vez ser pai e ter uma idade mais avançada concorrem para o que pode ser considerado um agravamento da dinâmica do conflito. Ainda, e como era expectável, níveis superiores de conflito produzem o mesmo efeito. Algo que surge como inesperado num primeiro olhar é o facto de se mostrar preditor um estilo de relação coparental desinvestido ao invés de conflituoso. Porém, cogitam-se duas explicações possíveis: a própria delegação da relação coparental para instâncias superiores ser exatamente um sinal de desinvestimento na mesma; ou este desinvestimento ser um indicador coberto de conflito (Johnston, 1994), no intuito de reduzir o contacto para evitar o conflito aberto.

Neste aspeto, esperamos que este estudo seja inovador e relevante não só por produzir conhecimento numa área tão lacunar da investigação em Portugal, como a do conflito coparental pós-divórcio, mas também por produzir conteúdo que pode contribuir para um maior conhecimento desta dinâmica, essencial para a adoção de boas práticas nos estádios iniciais do processo de divórcio. Estas poderão ser ao nível da prevenção secundária - identificando os casos que poderão evoluir para casos de elevado conflito - ou prevenção terciária - atenuando os efeitos que esta dinâmica provoca, não só no bem-estar dos indivíduos que a vivem e funcionamento familiar pós-divórcio, mas também no exercício efetivo da coparentalidade.

A generalização pode ser limitada pelo viés da técnica de amostragem, apesar de não invalidar os resultados pois o foco era testar hipóteses e não fazer generalizações. Ainda, não foi possível avaliar preditores sugeridos na literatura como determinantes deste conflito, tais como fatores de personalidade e estilos de vinculação (Polak & Saini, 2019). Futuramente seria interessante, além de estudar amostras de maior dimensão e com maior variabilidade demográfica (como casais LGBTQI) e geográfica, realizar estudos com amostras clínicas e forenses de elevado conflito, e estudos qualitativos com as díades

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

parentais em conflito. Além disso, poder-se-ia incluir um grupo de controlo com sujeitos não separados para perceber se estes fatores são específicos de populações divorciadas.

Referências

- Adamsons, K., & Pasley, K. (2006). Coparenting Following Divorce and Relationship Dissolution. In M. Fine, & J. Harvey (Eds.), *Handbook of Divorce and Relationship Dissolution* (pp. 241-262). New York: Routledge.
- Amato, P., & Keith, B. (1991). Parental divorce and the well-being of children: A meta-analysis. *Psychological Bulletin, 110*(1), 26–46. DOI: 10.1037/0033-2909.110.1.26
- Anderson, J. (2017). *Divorcing Couples' Experience With Child Custody Mediation and Litigation* (Doctoral dissertation). Walden University, Minneapolis.
- Anderson, S., Anderson, S., Palmer, K., Mutchler, M., & Baker, L. (2011). Defining high conflict. *American Journal of Family Therapy, 39*(1), 11–27. DOI: 10.1080/01926187.2010.530194
- Bauserman, R. (2002). Child Adjustment in Joint-Custody Versus Sole-Custody Arrangements: A Meta-Analytic Review. *Journal of Family Psychology, 16*(1), 91–102. DOI: 10.1037//0893-3200.16.1.91
- Birditt, K., Brown, E., & Mcilvane, J. (2013). Marital Conflict Behaviors and Implications for Divorce over 16 Years. *Journal of Marriage and Family, 72*(5), 1188– 1204. DOI: 10.1111/j.1741-3737.2010.00758.x.Marital
- Carr, A. (2014). Separação e Divórcio. In A. Carr (Ed.), *Manual de psicologia clínica da criança e do adolescente: uma abordagem contextual* (pp. 963-994). Braga: Psiquilibrios.
- Bonach, K. (2005). Factors contributing to quality coparenting: Implications for family policy. *Journal of Divorce & Remarriage, 43*(3–4), 79–103. DOI: 10.1300/J087v43n03_05
- Decreto- Lei nº 61/2008 de 31 de outubro. *Diário da República: I Série, 212 (2008)*. Disponível em: www.dre.pt.
- DGPJ (2019). *Processos tutelares cíveis findos nos tribunais judiciais de 1.ª instância*. Disponível em: <https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Processos-tutelares-civeis-findos-nos-tribunais-judiciais-de-1-instancia.aspx>.
- Ferraro, A., Petren, R., & Pasley, K. (2019). Patterns of Parental Interactions After Divorce and Individual Well-Being. *Journal of Child and Family Studies, 28*(5), 1413–1424. DOI: 10.1007/s10826-019-01373-0
- Fischer, T., De Graaf, P., & Kalmijn, M. (2005). Friendly and antagonistic contact between former spouses after divorce: Patterns and determinants. *Journal of Family Issues, 26*(8), 1131–1163. DOI: 10.1177/0192513X05275435
- Goodman, M., Bonds, D., Sandler, I., & Braver, S. (2004). Parent Psychoeducational Programs and Reducing the Negative Effects of Interparental Conflict Following Divorce. *Family Court Review, 42*(2), 263–279. DOI: 10.1111/j.174-1617.2004.tb00648.x
- Haddad, L., Phillips, K., & Bone, M. (2016). High-Conflict Divorce : A Review of the Literature. *American Journal of Family Law, 29*(4), 243–258.

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

- Instituto Nacional de Estatística (2018). *Número de divórcios por 100 casamentos*. Disponível em: <https://www.pordata.pt/Europa/N%C3%BAmero+de+div%C3%B3rcios+por+100+casamentos-1566>.
- Johnston, J. (1994). High-Conflict. *The Future of Children*, 4(1), 165–182. DOI: 10.2307/1602483
- Joyce, A. (2016). High-Conflict Divorce: A form of Child Neglect. *Family Court Review* 54(4), 642-656. DOI: 10.1111/fcre.12249
- Lamela, D., & Figueiredo, B. (2011). Post-divorce representations of marital negotiation during marriage predict parenting alliance in newly divorced parents. *Sexual and Relationship Therapy*, 26(2), 182–190. DOI: 10.1080/14681994.2011.563288
- Lamela, D., & Figueiredo, B. (2016). Coparenting after marital dissolution and children's mental health: a systematic review. *Jornal de Pediatria (Versão Em Português)*, 92(4), 331–342. DOI: 10.1016/j.jpdp.2016.05.010
- Lamela, D., Castro, M., & Figueiredo, B. (2010). Pais por Inteiro: Avaliação preliminar da eficácia de uma intervenção em grupo para pais divorciados. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(2), 334–344. DOI: 10.1590/S0102-79722010000200016
- Lamela, D., Figueiredo, B., & Bastos, A. (2013). Perfis de vinculação, coparentalidade e ajustamento familiar em pais recém-divorciados: Diferenças no ajustamento psicológico. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(1), 19–28. DOI: 10.1590/S0102-79722013000100003
- Maccoby, E., Depner, C., & Mnookin, R. (1990). Coparenting in the Second Year after Divorce. *Journal of Marriage and the Family*, 52(1), 141. DOI: 10.2307/352846
- Martins, T., & Rodrigues, T. (2009). *Saúde e Qualidade de Vida em análise*. Porto: ESEP. Disponível em: <http://www.esenf.pt/fotos/editor2/ebooksqv.pdf>.
- McLean, K., & Thorne, A. (2003). Late adolescents' self-defining memories about relationships. *Developmental Psychology*, 39(4), 635-645. DOI: 10.1037/0012-1649.39.4.635
- Pereira, M., & Pinto, H. (2015). Women's Perception of Separation/Divorce in Portugal: A Sociodemographic Profile. *Journal of Divorce & Remarriage*, 56(4), 300–316. DOI: 10.1080/10502556.2015.1025896
- Petren, R., Ferraro, A., Davis, T., & Pasley, K. (2017). Factors Linked with Coparenting Support and Conflict After Divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, 58(3), 145–160. DOI: 10.1080/10502556.2017.1300013
- Polak, S., & Saini, M. (2019). The Complexity of Families Involved in High-Conflict Disputes: A Postseparation Ecological Transactional Framework. *Journal of Divorce & Remarriage*, 60(2). DOI: 10.1080/10502556.2018.1488114
- Portes, P., Smith, T., & Brown, J. (2000). The Divorce Adjustment Inventory Revised. *Journal of Divorce & Remarriage*, 33(3–4), 93–109. DOI: 10.1300/J087v33n03_06
- Roth, K., Harkins, D., & Eng, L. (2014). Parental Conflict During Divorce As An Indicator Of Adjustment

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

- And Future Relationships: A Retrospective Sibling Study. *Journal of Divorce & Remarriage*, 55(2), 117–138. DOI: 10.1017/CBO9781107415324.004
- Saini, M., & Birnbaum, R. (2007). Unraveling the label of “high conflict”: What factors really count in divorce and separated families. *Journal of the Ontario Association of Children's Aid Societies*, 51(1), 14–20.
- Saini, M. (2012). Reconceptualizing high-conflict divorce as a maladaptive adult attachment response. *Families in Society*, 93(3), 173–180. DOI: 10.1606/1044-3894.4218
- Simões, M., Martins, R., & Formosinho, M. (2006). Regulação do exercício do poder paternal: aspectos jurídicos e avaliação psicológica. In M. Pinho, M. Simões, M. Simões, & A. Fonseca (Eds.), *Psicologia Forense* (pp. 497-518). Coimbra: Almedina.
- Sharra, D., & Emery, R. (2005). Coparenting Conflict, Nonacceptance and Depression Among Divorced Adults: Results from a 12 Year Follow-Up Study of Child Custody Mediation Using Multiple Imputation. *American Journal of Orthopsychiatry*, 75(1), 6375. DOI: 10.1037/0002-9432.75.1.63
- Shaw, D., & Emery, R. (1987). Parental conflict and other correlates of the adjustment of school-age children whose parents have separated. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 15(2), 269–281. DOI: 10.1007/BF00916354
- Smyth, B., & Moloney, L. (2017). Entrenched Postseparation Parenting Disputes: The Role of Interparental Hatred? *Family Court Review*, 55(3), 404–416. DOI: 10.1111/fcre.12294
- Smyth, B., & Moloney, L. (2019). Post-Separation Parenting Disputes and the Many Faces of High Conflict: Theory and Research. *Australian and New Zealand Journal of Family Therapy*, 40(1), 74–84. DOI: 10.1002/anzf.1346
- South, A. (2013). Perceptions of romantic relationships in adult children of divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, 54(2), 126-14. DOI: 10.1080/10502556.2012.755032
- Symoens, S., Bastaits, K., Mortelmans, D., & Bracke, P. (2013). Breaking Up, Breaking Hearts? Characteristics of the Divorce Process and Well-Being After Divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, 54(3), 177–196. DOI: 10.1080/10502556.2013.773792
- Treloar, R. (2018). High-conflict divorce involving children: parents' meaning-making and agency making and agency. *Journal of Social Welfare and Family Law*, 40(3), 340–361. DOI: 10.1080/09649069.2018.1493652
- van der Wal, R., Finkenauer, C., & Visser, M. (2019). Reconciling Mixed Findings on Children's Adjustment Following High-Conflict Divorce. *Journal of Child and Family Studies*, 28(2), 468–478. DOI: 10.1007/s10826-018-1277-z
- Visser, M., Finkenauer, C., Schoemaker, K., Kluwer, E., Rijken, R. van der, Lawick, J. van, ... Lamers-Winkelmann, F. (2017). I'll Never Forgive You: High Conflict Divorce, Social Network, and Co-Parenting Conflicts. *Journal of Child and Family Studies*, 26(11), 3055–3066. DOI: 10.1007/s10826-017-0821-6

CONFLITO COPARENTAL PÓS-DIVÓRCIO

Whitton, S., Rhoades, G., Stanley, S., & Markman, H. (2008). Effects of parental divorce on marital commitment and confidence. *Journal of Family Psychology, 22*(5), 789-793. DOI: 10.1037/a0012800

Anexos

Anexo A – Comissão de Ética da Universidade do Minho



Universidade do Minho
Conselho de Ética

Conselho de Ética - Ciências Sociais e Humanas

Identificação do documento: SECSH 001/2018

Título do projeto: *Divórcio e Conflito Coparental: Da Caracterização à intervenção psicológica com pais*

Investigador(a) responsável: Marlene Matos (orientadora), professora da Escola de Psicologia, Universidade do Minho

Outros investigadores: Judite Manuela Araújo Peixoto (estudante de Doutoramento em Psicologia Aplicada), Escola de Psicologia, Universidade do Minho

Subunidade orgânica: Escola de Psicologia, Universidade do Minho

PARECER

O Conselho de Ética analisou o processo relativo ao projeto acima identificado, intitulado *Divórcio e Conflito Coparental: Da Caracterização à intervenção psicológica com pais*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, o Conselho de Ética nada tem a opor à realização do projeto, emitindo o seu parecer favorável.

Braga, 17 de julho de 2018.

A Presidente

Assinado por : **GRACIETTE TAVARES DIAS**
Num. de Identificação Civil: BI071230157
Data: 2018.09.13 12:16:51 GMT Daylight Time

